

DOSUL

DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano III - Edição 303 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 21 de Junho de 2010 - Pág. 01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano III - Edição nº 303, Chapadão do Sul (MS), 21 de Junho de 2010.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos

Secretaria de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani

Secretaria de Educação: Elisete Emiko Obara

Secretaria de Saúde: Dalva Terezinha Gradin

Secretaria de Obras: Luiz Álvaro Córdova Júnior.

Secretaria de Assistência Social:

Rosemari da Cruz.

SEDEMA: Marcelo Bexiga.

Secretaria de Administração: Luana Boff

Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda

Membro: Luciano D. de Oliveira Suplentes: Paulo César Benatti, Paulo

Pereira Borges Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Dudu Belotti 1° Vice-Presidente: Maiquel de

2° Vice-Presidente: Guerino Perius;1° Secretário: José Humberto;2° Secretário: Zelir Antônio Jorge;

Vereador: Abel Lemes Vereador: Dr. Flávio Vereador: Elson Bandeira Vereador: Nilzete Pereira

Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2010 - PROCESSO Nº 141/2010

O município de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

2.1 O objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra, com fornecimento de materiais, para reforma e modernização do Departamento de Cadastro, localizado na Avenida Onze esquina com a Avenida Seis no centro de Chapadão do Sul, em atendimento à Secretaria de Municipal Finanças Planejamento deste Município de Chapadão do Sul - MS, consoante este EDITAL e seus anexos quais sejam. E para que ninguém possa desconhecimento. alegar expedido o resumo do presente Edital, que será público no órgão que divulga os atos oficiais do Município. E os interessados poderão obter o presente Edital na Sede Administrativa, Av. Seis nº 706 - Centro, das 07h00min às 11h00min. Recebimento da documentação e proposta: dia 08 de julho de 2010 às 08h00min.

Chapadão do Sul (MS), 10 de junho de 2010.

Paulo César Benatti Presidente CPL

Extrato do Termo Aditivo 02 ao Contrato N°: 11/ 2010

Licitação: Carta Convite 008/10

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 14/06/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA

C N P J / C P F : 33.761.636/0001 05

3. Objetivo/Objeto: acrescer quantitativos ao objeto da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35.102 Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do

Sul

10.302.0032 2.107 Implantação e Manutenção do Hospital Muni. De Chap. Sul

3.3.90.30 002 Material de Consumo

4. Valor: R\$ 2.932,00 (Dois mil novecentos e trinta e dois reais)

Assinam: Jocelito Krug Prefeito

ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA

RATIFICO o parecer do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente a alteração no contrato 011/10

pelo aditivo 02. com fundamento no Artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 01 de Junho de 2010.

Junho de 2010.

Chapadão do Sul/MS, 14 de Junho de 2010.

JOCELITO KRUG Prefeito Municipal

JOCELITO KRUG Prefeito Municipal

JOCELITO KRUG Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo 02 ao Contrato N°: 107/ 2009

Local

CHAPADAO DO SUL, 01/06/2010

MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO

SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72,

e COMERCIAL OVIDIO LTDA

15.522.881/0001 88

acrescer quantitativos ao obieto

DOTAC

Pavimentação, Meio fio e Obras

Transportes e Serviços

Secretaria Municipal de obras,

15.451.0014

4.4.90.51 001

4. Valor: R\$

(Cinco mil setecentos e setenta e

em 275 sacos de Cimento.

ORÇAMENTÁRIA:

Complementares

Instalações

cinco reais)

Públicos

e

Objetivo/Objeto:

2. Partes: PREFEITURA

Licitação:

Licitação: Tomada Preço 019/09

1.

CNPJ/CPF:

Presencial 003/09

de

Data:

Ο

25.101

1.004

Obras e

5.775,00

Extrato do Termo Aditivo 02 ao Contrato N°: 105/ 2009

Licitação: Tomada de Preco 019-10

- Local Data: 1. е CHAPADAO DO SUL, 01/06/2010
- 2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e JOAO BATISTA BORTOLOTTI ME CNPJ/CPF:

02.620.898/0001 26

- Objetivo/Objeto: 3. acrescer quantitativos ao objeto em 22,50 m³ de Areia Fina.
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.101 Secretaria Municipal de obras, Transportes e Servicos Públicos

15.451.0014 1.004 Pavimentação, Meio fio e Obras Complementares

4.4.90.51 001 Obras e Instalações

Assinam:

Jocelito Krug Prefeito

Assinam:

Jocelito Krug

Prefeito

COMERCIAL **OVIDIO**

LTDA

JOAO BATISTA

BORTOLOTTI ME

RATIFICO do 0 parecer Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade. referente aditamento a referida contratação, com fundamento no art. 65 Lei Federal nº. 8.666/93.

RATIFICO parecer do 0 Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente aditamento a referida contratação, com fundamento no art. 65 Lei

Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 01 de

Extrato do Termo Aditivo 03 ao Contrato N°: 74/ 2009

Pregão

1. Local Data: CHAPADAO DO SUL, 01/06/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e JOAO VALDIR ALVES ME CNPJ/ CPF:

37.539.681/0001 70

Objetivo/Objeto: 3. suprimir a quantia de 50 km/dia, passando de 225 km/dia para 175 km/dia.

> Assinam: Jocelito Krug Prefeito

VALDIR ALVES JOAO ME

RATIFICO do O parecer Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 01 Junho de 2010.

> **JOCELITO KRUG Prefeito Municipal**

Extrato do Termo Aditivo 04 ao Contrato N°: 209/ 2008

Licitação: TP 029-08

- Local Data: CHAPADAO DO SUL, 31/05/2010
- 2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO

SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72. e ELY & ELY LTDA ME CNPJ/

CPF: 03.308.630/0001 16

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos da contratação pelo período de 31/05/10 á 31/08/10 para execução e vigência até 30/09/10.

> Assinam: Jocelito Krua Prefeito

ELY & ELY LTDA ME

RATIFICO 0 parecer do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente aditamento da referida contratação. com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 31 de Maio de 2010.

> **JOCELITO KRUG Prefeito Municipal**

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Administrativo: 002/2010 **Indiciado: DERCY MARTINS DOS SANTOS**

Na qualidade de Presidente da Comissão processante designada pela portaria 186/10 de 28 de maio de 2010 autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal Jocelito Krug, comunico a instauração contra Vossa Senhoria do Inquérito Administrativo Disciplinar 002/2010 para apurar motivos referentes suas consecutivas faltas injustificada. ocorridas desde o dia 13 de abril de 2010.

Senhor DERCY MARTINS DOS SANTOS, portador do CPF 501.955.141-49, fica Intimado a apresentar no prazo de 10 dias, contados da publicação deste Mandado, defesa por escrito

especificando as provas aue deseja produzir, sob pena de revelia.

Informamos que o processo administrativo nº 002/2010 disposição encontra-se a Indiciado na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão Sul - MS, durante o horário de expediente.

Elenir Terezinha Hartmann Presidente da Comissão **Processante**

Poder Legislativo

Indicação 253/2010

Vereador Elso Bandeira

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Marcelo Bexiga, solicitando que sejam substituídas as árvores da avenida seis entre as ruas vinte e sete e vinte e nove. Sugiro ainda, um estudo, para ver a necessidade de substituir as árvores do restante das avenidas onde estiver havendo maiores transtornos para a comunidade.

JUSTIFICATIVA

Observamos que existe um incomodo com essas árvores. pois não são adequadas para local, trazendo transtorno para a população com seus imensos galhos atrapalhando a iluminação pública, suas raízes se espalham longe, estourando os encanamentos e o asfalto, suas folhas ficam paradas nas sarjetas, entram em decomposição e exalam may cheiro.

Sala das Sessões, 08 de Junho de

2010

Ver. Elso Bandeira

Indicação 254/2010

Vereador Elso Bandeira

Senhor Presidente

INDICO à Mesa. na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia à Secretária de Administração, Luana Boff, solicitando sejam realizados mais cursos profissionalizantes em nosso município. Bem como cursos específicos para os alunos da APAE.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, desde que foi fechado o escritório do sistema (S) em nosso município, existe uma carência de cursos e sabemos da necessidade dos nossos jovens de se preparem para o mercado de trabalho.

Por outro lado, a APAE vem desenvolvendo um trabalho exemplar juntos aos seus alunos para torná-los aptos para que possam disputar uma vaga em qualquer empresa, porém se deparam com uma realidade que é a falta de preparo técnico, dificultando sua admissão.

Sala das Sessões, 08 de Junho de 2010

Ver. Elso Bandeira

Indicação 255/2010

Vereadora Nilzete Pereira

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug com cópia à Secretária de Educação, Cultura, Desporto e Lazer Elizete Emiko Obara, para que seja feito um estudo para aumentar a capacidade da memória dos computadores da Biblioteca Municipal.

JUSTIFICATIVA

Considerando que existem cinco computadores na biblioteca municipal, e todas as vezes que os estudantes ou mesmo as pessoas que visitam assiduamente e necessitam usar a internet, a potência não e suficiente, pois a conexão cai com frequência. Com o aumento da memória facilitará principalmente para os estudantes que necessitam realizar suas pesquisas, trabalhos.

Sala das Sessões, 08 de Junho de 2010

Ver. Nilzete Pereira

Moção de Aplausos 028/10

Vereador Maiguel de Gasperi

O Vereador Maiquel de Gasperi da Câmara Municipal de Chapadão do Sul que esta subscreve. dispensadas as formalidades regimentais, encaminha MOÇÃO DE APLAUSOS, ao Cantor, MICHEL TELÓ, pela humildade em convidar o Jovem Maycon Cesar Moreira Balbino, para fazer uma participação especial em seu show realizado no dia 05 de junho na 18ª EXPOSUL. O cantor sulchapadense foi participante do Programa Ídolos da Rede Record de televisão, inclusive sendo um dos finalistas no ano de 2009.

Michel Teló cantor conhecido por todo o Brasil, inclusive pelos sul-chapadense, onde esteve participando por

várias vezes em nossa cidade, animando baile com a Banda Tradição.

Nós do Poder Legislativo, estamos orgulhosos por você ter realizado um momento especial na vida do nosso querido Maycon Cesar Moreira Balbino.

Sala das Sessões, 10 de Junho de 2010.

Ver. Maiquel de Gasperi

Projeto de Lei 013/2010

A MESA

"Concede revisão anual à remuneração dos Servidores da Câmara Municipal e da outras providências"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 17 Inciso XII, da Lei Orgânica do Município e com disposições inseridas na Constituição Federal, faz saber que o Soberano Plenário aprovou e ele promulga e publica a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 01 de abril de 2010, a revisão anual de 3% (três por cento) aos Servidores da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, sobre seus atuais vencimentos.

PARAGRAFO ÚNICO – Ficam atualizados o anexo III, da Lei Complementar n° 043/2007 e os anexos II da Lei Complementar n° 050/2009, no percentual constante do caput deste artigo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Projeto de Lei, onerarão verbas próprias do Orçamento Vigente.

Art. 3º Este Projeto de Lei

Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrario.

Câmara Municipal de Chapadão do Sul, MS, 14 de Maio de 2010.

EDUARDO BELOTTI Presidente

JOSÉ HUMBERTO FREITAS 1º Secretário

Mensagem nº 001/2010

Chapadão do Sul-MS, 14 de Maio de 2010.

Nobres Edis,

Tenho a honra e a satisfação de submeter à soberana apreciação dessa Augusta Casa Legislativa Municipal, do anexo Projeto de Lei Complementar Municipal n.º 013/2010.

As proposições ora formuladas versam sobre a revisão anual de 3% (três por cento) dos Servidores da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, MS, a vigorarem a partir do mês de maio do ano de 2.010.

Com este ato pretendemos dar um tratamento jurídico consentâneo com as disposições legais ora vigentes, fixando em igualdade o reajuste a todos os servidores da Câmara Municipal.

As proposições formuladas buscam reajustar os salários dos servidores, com aquilo que se encontra dentro das possibilidades do erário da Câmara Municipal, onde os valores fixados guardam compatibilidades com as disponibilidades da receita pública deste Município e bem assim com o equilíbrio fiscal e orçamentário de ambos os Poderes Públicos Municipais.

Os valores assinalados como aumento de salário, certamente serão suficientes para que os servidores desta casa legislativa possam viver de forma condigna e de acordo com o índice inflacionário do país.

Assim, esperando e contando com a costumeira compreensão e apoio dos ilustres Vereadores dessa Casa Legislativa para a pronta apreciação e aprovação das proposições precitadas, renovamos nossos protestos da mais alta consideração e apreço.

EDUARDO BELOTTI Presidente

JOSÉ HUMBERTO FREITAS

1º Secretário







Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Avenida Seis nº 706

Fone/fax: (0xx67) 3562-5680 Cep: 79560-000

Site: www.chapadaodosul.ms.gov.br

Email: dosul@chapadaodosul.ms.gov.br

ANEXO II

PLANO DE REMUNERAÇÃO

GRUPO 1 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

TABELA 1

CATEGORIA FUNCIONAL 1 – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES - DAS

SIMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO ATÉ
DAS – 1	5.404,41	
DAS – 2	3.009,00	30 %
DAS – 3	2.106,30	30 %
DAS-4	2.048,43	30 %

TABELA 2

CATEGORIA FUNCIONAL 2 – CARGOS EM COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA-CAI

SIMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO ATÉ
CAI – 1	1.330,90	30 %
CAI – 2	1.099,44	30 %
CAI – 3	937,42	30 %

TABELA 3

CATEGORIA FUNCIONAL 1 – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO- DAÍ

SIMBOLO	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO ATÉ (*)
DAI – 1	25 %
DAI – 2	20%

^(*) Índice sobre vencimentos do cargo em comissão símbolo DAS - 04

ANEXO III

TABELA 4

GRUPO 3 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CLASSE A

PADRÃO	1	2	3	4	5
I	553,19	569,79	586,88	604,49	622,62
II	884,18	910,71	938,03	966,17	995,15
III	1323,96	1363,68	1404,59	1446,73	1490,13
IV	1735,96	1788,04	1841,68	1896,93	1953,84
V	2.298,41	2367,36	2438,38	2511,53	2586,88

TABELA 4 (CONTINUAÇÃO)

CLASSE B

PADRÃO	6	7	8	9	10
I	641,30	660,54	680,35	700,76	721,79
II	1025,01	1055,76	1087,43	1120,05	1153,65
III	1534,83	1580,88	1628,30	1677,15	1727,47
IV	2012,45	2072,83	2135,01	2199,06	2265,03
V	2664,49	2744,42	2826,75	2911,56	2998,90

TABELA 4 (CONTINUAÇÃO)

CLASSE C

PADRÃO	11	12	13	14	15
I	743,44	765,74	788,72	812,38	836,75
II	1188,26	1223,91	1260,63	1298,45	1337,40
III	1779,29	1832,67	1887,65	1944,28	2002,61
IV	2332,99	2402,97	2475,06	2549,32	2625,80
V	3088,87	3181,54	3276,98	3375,29	3476,55